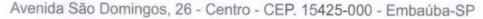


Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br





DECRETO Nº 2263 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DO ANO DE 2022 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA — Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica estabelecido que o pagamento relativo ao 13º salário do ano de 2022, aos servidores públicos municipais será feito conforme a seguinte tabela:

| 13º salário de 2022 | 50% pago na data de aniversár servidor. | io do |
|---------------------|---|-------|
| | 50% restante a ser pago até o dia dezembro de 2022. | 20 de |

- Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 10 de janeiro de 2022.

Nercillo Pinheiro da Silva Prefeito Municipal